

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 67/2023

OBJETO – Contratação de serviços para aferição de balança rodoviária marca Açores, de 30 toneladas, localizada no aterro sanitário do Município.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço:

**FORNECEDOR: BALANÇAS CASCAVEL IND. E EXP. LTDA**  
**CNPJ Nº: 80.543.325/0001-50**

Item nº	Código sistema	Especificação	Valor Total R\$
1	45778	Aferição com peso padrão de balança rodoviária Açores 30 toneladas, localizada no Aterro Sanitário Municipal de Francisco Beltrão, com emissão de laudo de aferição, incluindo despesas de deslocamento.	2.882,00

Valor total dos gastos com o Processo de dispensa de licitação nº 67/2023: R\$ 2.882,00 (dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.  
Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão/PR, 26 de maio de 2023.

CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E340-2D74-62F9-2614

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 30/05/2023 08:43:16 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/E340-2D74-62F9-2614>

8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **38.334.064 LUCIANO NATH.**

**ESPECIE:** Contrato nº 582/2023 - referente a Processo dispensa nº 66/2023.

**OBJETO:** Contratação de mão de obra para execução de composteira, depósito de lixo e passarela, junto ao prédio da Escola Municipal Epitácio Pessoa.

**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30(trinta) dias da execução dos serviços mediante nota fiscal atestada.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3410	07.002.12.361.1201.2032	104	3.3.90.39.16.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 26 de maio de 2023.

**ANTONIO CARLOS BONETTI**

Secretário Municipal da Administração

**Publicado por:**

Maria Catarina Pereira Lima

**Código Identificador:2AEE8538**

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

##### PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 047/2022 de 06 de janeiro de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público a rerratificação de resultado da Licitação:

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2023 – Processo nº 384/2023.

**OBJETO:** Locação de três máquinas de bebidas quentes, totalmente automáticas e aquisição dos insumos (café, chá e açúcar), para instalação no prédio da Prefeitura Municipal.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO DE ITENS

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

**EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO DE ITENS**

**FRUSTRADO.**

Francisco Beltrão, 26 de maio de 2023.

**SAMANTHA PÉCOITS**

Pregoeira

**Publicado por:**

Maria Catarina Pereira Lima

**Código Identificador:858898BF**

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 190/2023 de 11/05/2023, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

**MODALIDADE:** CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2023.

**OBJETO:** Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para a prestação de serviços de médico auditor, para auditoria da produção ambulatorial e hospitalar dos prestadores de saúde sob gestão municipal.

#### EMPRESAS CREDENCIADAS:

Nº ordem	Razão Social	CNPJ Nº
01	AKS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.	23.992.698/0001-74
02	CLINICA PELEGRINO MARIA LTDA.	19.967.640/0001-01

Francisco Beltrão/PR, 26 de maio de 2023.

**PRISCILA ALVES DE LUCA**

Presidente da Comissão Especial para Credenciamento

**Publicado por:**

Maria Catarina Pereira Lima

**Código Identificador:3C884697**

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

##### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 67/2023

**OBJETO –** Contratação de serviços para aferição de balança rodoviária marca Açores, de 30 toneladas, localizada no aterro sanitário do Município.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço:

**FORNECEDOR:** BALANÇAS CASCAVEL IND. E EXP. LTDA  
**CNPJ Nº:** 80.543.325/0001-50

Item nº	Código sistema	Especificação	Valor Total R\$
1	45778	Aferição com peso padrão de balança rodoviária Açores 30 toneladas, localizada no Aterro Sanitário Municipal de Francisco Beltrão, com emissão de laudo de aferição, incluindo despesas de deslocamento.	2.882,00

Valor total dos gastos com o Processo de dispensa de licitação nº 67/2023: R\$ 2.882,00 (dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão/PR, 26 de maio de 2023.

**CLEBER FONTANA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Catarina Pereira Lima

**Código Identificador:7D38F5F4**

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

##### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 45/2023

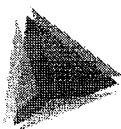
**OBJETO:** Prestação de serviços de médico generalista, para atendimento nas unidades de Estratégia de Saúde da Família - ESF, com carga horária de 40 horas semanais, de acordo com o Chamamento Público nº 02/2023.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe:

**CONTRATADA:** AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MEDICOS EIRELI

**CNPJ Nº:** 33.458.003/0001-22

Item nº	Código sistema	Especificação	Quantidade	Unid/ medida	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	29191	Serviços de médico generalista para atendimento nas Unidades de Estratégia	06	Mês	16.031,39	96.188,34



# TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

### Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO		
Ano*	2023		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	67		
Modalidade*	Processo Dispensa		
Número edital/processo*	427		
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de serviços para aferição de balança rodoviária marca Açores, de 30 toneladas, localizada no aterro sanitário do Município.		
Dotação Orçamentária*	1200218542180120743390390500		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	2.882,00		
Data Publicação Termo ratificação	29/05/2023		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>		
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>		Percentual de participação: <input type="text" value="0,00"/>
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>		
Data Cancelamento			



CPF: 7795119999 (Logout)



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 67/2023**

OBJETO – Contratação de serviços para aferição de balança rodoviária marca Açores, de 30 toneladas, localizada no aterro sanitário do Município.

Passado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do procedimento licitatório em epigrafe e adjudicação do objeto a: BALANÇAS CASCAVEL IND. E EXP. LTDA.

Item nº	Código sistema	Especificação	Valor Total R\$
1	45778	Aferição com peso padrão de balança rodoviária Açores 30 toneladas, localizada no Aterro Sanitário Municipal de Francisco Beltrão, com emissão de laudo de aferição, incluindo despesas de deslocamento.	2.882,00

Francisco Beltrão, 30 de maio de 2023.

  
**CLEBER FONTANA**  
 PREFEITO MUNICIPAL



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Contrato de Prestação de Serviços nº 588/2023, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa BALANCAS CASCAVEL IND. E EXP. LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro, BALANCAS CASCAVEL IND. E EXP. LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 80.543.325/0001-50, com sede na Rua Jorge Lacerda, 2433, CEP: 85811350, Bairro Jardim Metropolitano, na cidade de Cascavel/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente contrato em decorrência da dispensa de licitação nº 67/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente termo é a prestação de serviços para aferição de balança rodoviária marca Açores, de 30 toneladas, localizada no aterro sanitário do Município, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Descrição	Preço total R\$
1	45778	Aferição com peso padrão de balança rodoviária Açores 30 toneladas, localizada no Aterro Sanitário Municipal de Francisco Beltrão, com emissão de laudo de aferição, incluindo despesas de deslocamento.	2.882,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao processo de dispensa nº 67/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

O preço ajustado para a prestação do serviço contratado e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADA concorda em receber é de R\$ 2.882,00 (dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor pelo qual será contratado o objeto não será atualizado até o final do prazo previsto para execução.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal acompanhada pela Ordem de Serviço (quando houver), devidamente assinadas pelo fiscal designado pelo Município, acompanhada das CND'sdo FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a dispensa de licitação nº 67/2023 e consequente contrato, são oriundos da receita de taxas-prestação de serviços.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independentemente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.





# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento será realizado pelo CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de sua Tesouraria.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO SEXTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO OITAVO – Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
9260	12.002.18.542.1801.2074	511	3.3.90.39.05.00	Do Exercício

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, às Fazendas Federal, Estadual, Municipal e/ou Distrito Federal do domicílio/sede da Contratada e da quitação da Dívida Ativa da União.

### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E DA FORMA DE EXECUÇÃO

Os serviços deverão ser prestados mediante nota de empenho, no aterro sanitário localizado na Comunidade de Menino Jesus, do município de Francisco Beltrão – PR.

PARÁGRAFO ÚNICO – A vigência do presente termo é de 180(cento e oitenta) dias.

### CLÁUSULA QUINTA – DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, está ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

### CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- infringência de qualquer obrigação ajustada.
- liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no processo de dispensa nº 67/2023e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

### CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A gestão do presente termo ficará a cargo da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal, Senhora ANA PAULA NESI TORTELLI, inscrita no CPF/MF sob o nº 074.801.959-66 e portadora do RG nº 9.495.757-5, designada pelo Decreto nº 179/2023.

O recebimento dos serviços será efetuado pelos Servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal, EDIMAR ESTADLER, CPF nº 034.659.159-76, telefone (46) 3523-6347 e VILMAR RIGO, CPF nº 880.746.179-04, telefone (46) 3523-6347.


### CLÁUSULA DÉCIMA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Francisco Beltrão, 30 de maio de 2023.

  
CLEBER FONTANA  
CPF Nº 020.762.969-21  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

BALANCAS CASCAVEL IND. E EXP. LTDA  
  
CONTRATADA  
NELSON CONTI  
CPF 368.695.119-34

TESTEMUNHAS:

ANTONIO CARLOS BONETTI

ANA PAULA NESI TORTELLI







## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0710-B6C8-2739-9929

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BALANCAS CASCAVEL IND. E EXP.LTDA (CNPJ 80.543.325/0001-50) VIA PORTADOR NELSON CONT (CPF 368.XXX.XXX-34) em 06/06/2023 17:31:31 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/0710-B6C8-2739-9929>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3761-B91A-0E73-0A7D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 07/06/2023 09:08:05 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ANA PAULA NESI TORTELLI (CPF 074.XXX.XXX-66) em 07/06/2023 16:08:41 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/3761-B91A-0E73-0A7D>



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **BALANCAS CASCAVEL IND. E EXP. LTDA.**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 588/2023 - referente a Processo dispensa nº 67/2023.

**OBJETO:** Contratação de serviços para aferição de balança rodoviária marca Açores, de 30 toneladas, localizada no aterro sanitário do Município.

**PRAZO:** 180 dias

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.882,00 (dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30(trinta) dias da execução dos serviços e nota fiscal atestada.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
9260	12.002.18.542.1801.2074	511	3.3.90.39.05.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 30 de maio de 2023.

Antonio Carlos Bonetti  
Secretário Municipal da Administração





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C976-2A71-03FB-F62A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 07/06/2023 08:39:35 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/C976-2A71-03FB-F62A>

Concede licença maternidade à servidora ELISETE BOLDORI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme processo n.º 5.805/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora ELISETE BOLDORI licença maternidade por um período de 180 dias, a partir de 13 de maio até 08 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 24 de maio de 2023.

**CLEBER FONTANA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Julio Barreto Maia Junior  
Código Identificador:8143A7CE

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**AVISO PREGÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2023 – UASG 987565

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **22 de junho de 2023, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **Contratação de serviços para coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos dos serviços de saúde provenientes das unidades da rede municipal de saúde.**

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 22 de junho de 2023**, no endereço eletrônico: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) – licitações, ou através do site: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 30 de maio de 2023.

**SAMANTHA PÉCOITS**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Maria Catarina Pereira Lima  
Código Identificador:FAAA1A8B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **BALANCAS CASCAVEL IND. E EXP. LTDA.**  
**ESPÉCIE:** Contrato nº 588/2023 - referente a Processo dispensa nº 67/2023.

**OBJETO:** Contratação de serviços para aferição de balança rodoviária marca Açores, de 30 toneladas, localizada no aterro sanitário do Município.

**PRAZO:** 180 dias

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.882,00 (dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30(trinta) dias da execução dos serviços e nota fiscal atestada.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
9260	12.002.18.542.1801.2074	511	3.3.90.39.05.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 30 de maio de 2023.

**ANTONIO CARLOS BONETTI**  
Secretário Municipal da Administração

**Publicado por:**  
Maria Catarina Pereira Lima  
Código Identificador:6BD66403

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA.**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 589/2023 - referente a Processo dispensa nº 68/2023.

**OBJETO:** Aquisição de 11.250 cartilhas informativas para utilização na conscientização da população sobre a necessidade do combate à dengue, chikungunya e zika vírus.

**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias.

**VALOR TOTAL:** 17.583,75 (dezesete mil, quinhentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30(trinta) dias da entrega efetiva e nota fiscal atestada.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5620	08.006.10.301.1001.2046	303	3.3.90.39.63.02	Do Exercício

Francisco Beltrão, 30 de maio de 2023.

**ANTONIO CARLOS BONETTI**  
Secretário Municipal da Administração

**Publicado por:**  
Maria Catarina Pereira Lima  
Código Identificador:1B9CC979

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023 – Processo nº 130/2023.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de rouparia em geral, para utilização pelos servidores nas atividades desenvolvidas pela Municipalidade.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

**EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO**

**1 – ANATOLE FEIBER CONFECOES. CNPJ Nº 00.418.081/0001-44. ITEM 16 R\$ 86,00.**

**2 – ORELI COMPANY LTDA. CNPJ Nº 08.223.816/0001-96. ITEM 13 R\$ 131,10; ITEM 20 R\$ 118,00; ITEM 22 R\$ 142,60.**